



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.828, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2525543	65	Luana Emanuelle dos Santos	Agente Administrativo
2506485	66	Nayene Nunes Souza Batista	Agente Administrativo
2516157	67	Lara Andreina Regis da Cruz	Agente Administrativo
2508859	68	Bruna Camurati Ferreira	Agente Administrativo
2530128	69	Felipe Felix Souza dos Santos	Agente Administrativo
2505899	70	Eslymar Martins Silva	Agente Administrativo
2520658	71	Pamela Sarah Duarte Sales	Agente Administrativo
2503835	72	Fernando Augusto Coimbra Prado	Agente Administrativo
2520953	73	Deborah Cardoso da Cruz	Agente Administrativo
2505665	74	Camila Fortini dos Santos	Agente Administrativo
2506062	75	Clesia Santos Oliveira	Agente Administrativo
2507419	76	Ana Clara Gomes Cunha	Agente Administrativo
2531063	77	Gabriela de Jesus Silva	Agente Administrativo
2510533	78	Carine Amaral Santos	Agente Administrativo
2509868	79	Sabrina Silva de Menezes	Agente Administrativo
2531040	80	Barbara Espinola Martins	Agente Administrativo
2516436	81	Marina Soares da Silva	Agente Administrativo
2510371	82	Lorena Cristina Fortini Freitas	Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2535614	83	Pedro Henrique da Silva Carvalho	Agente Administrativo
2509778	84	Emanuelle Arruda Narcizo	Agente Administrativo
2523193	85	Paula Garcia Rocha Dantas	Agente Administrativo
2525419	86	Alexandre Emiliano Rocha	Agente Administrativo
2532479	3	Brener Murta de Matos	Enfermeiro
2503998	1	Dayanne Raissa Dutra Pires	Secretário Escolar
2513325	1	Lilian Lopes dos Santos	Servente Escolar
2531282	2	Sonia Maria Ribeiro Gomes	Servente Escolar
2529172	3	Thais Carolaine Vieira Santos	Servente Escolar
2513804	4	Tatiany Geralda Santos Cabral da Silva	Servente Escolar
2513541	5	Débora Fernanda de Medeiros e Castro	Servente Escolar
2515319	6	Valdirene Ferreira Santos	Servente Escolar
2535133	7	Quezia de Jesus Nogueira	Servente Escolar
2533228	8	Sandra Pereira da Silva Gonçalves	Servente Escolar
2512786	9	Fransciele Santos de Rezende	Servente Escolar
2506136	10	Gabriel Dorigo Almeida	Servente Escolar
2531406	11	Adriana Neres de Jesus	Servente Escolar
2518033	12	Alexandra Queiroz de Oliveira	Servente Escolar
2510825	13	Paula Leonara Bianco da Silva	Servente Escolar
2514109	14	Rosangela Aparecida Guimarães	Servente Escolar
2536691	15	Alessandra Aparecida de Castro	Servente Escolar

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º e os constantes dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 6º e os constantes nos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 01 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.